



ASSUNTO:
ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRES

HOMOLOGO
EM 20 DE outubro DE 1999

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA onze de agosto de 1999 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A eliminação da passagem de pedestres localizada à Rua Professor Carvalho Freitas, 545 (UTSI 43 - UTR 17), conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR



ASSUNTO:

ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRES

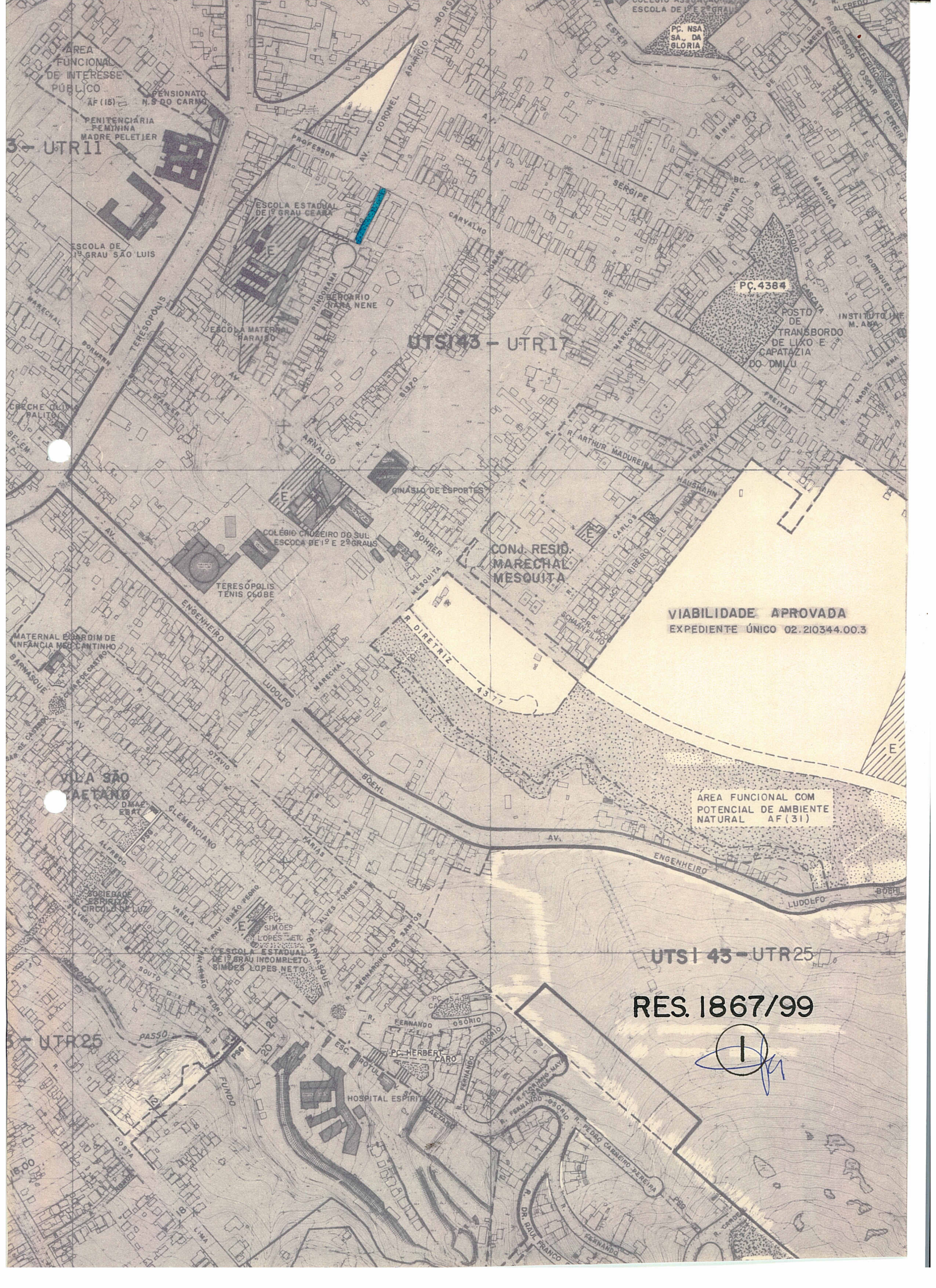
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de eliminação de passagem de pedestres justifica-se visto que há imóveis com frente para a passagem de pedestres, que pleitearam regularização deste acesso com base na Lei Complementar nº 140/86, artigo 3º, como obtiveram aprovação do pleito, adequamos o traçado com vistas a regularização das edificações.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.281210.00.0

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ESCOLA DE 1º E 2º GRAU
PC. NSA
SA. DA
GLORIA

AREA
FUNCIONAL
DE INTERESSE
PUBLICO
AF (15)

3- UTR11

PENITENCIARIA
FEMININA
MADRE PELETIER

ESCOLA ESTADUAL
DE 1º GRAU CEARA

UTSI 43 - UTR17

PC.4384

POSTO DE
TRANSBORDO
DE LIXO E
CAPATAZIA
DO DMLU

ESCOLA MATERNA
PARAISO

COLÉGIO CRUZEIRO DO SUL
ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

CONJ. RESID.
MARECHAL
MESQUITA

VIABILIDADE APROVADA
EXPEDIENTE ÚNICO 02.210344.00.3

TERESÓPOLIS
TÊNIS CLUBE

AREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE AMBIENTE
NATURAL AF (31)

UTSI 43 - UTR25

RES. 1867/99

5- UTR25

HOSPITAL ESPIRITUAL

PC. HERBERT CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

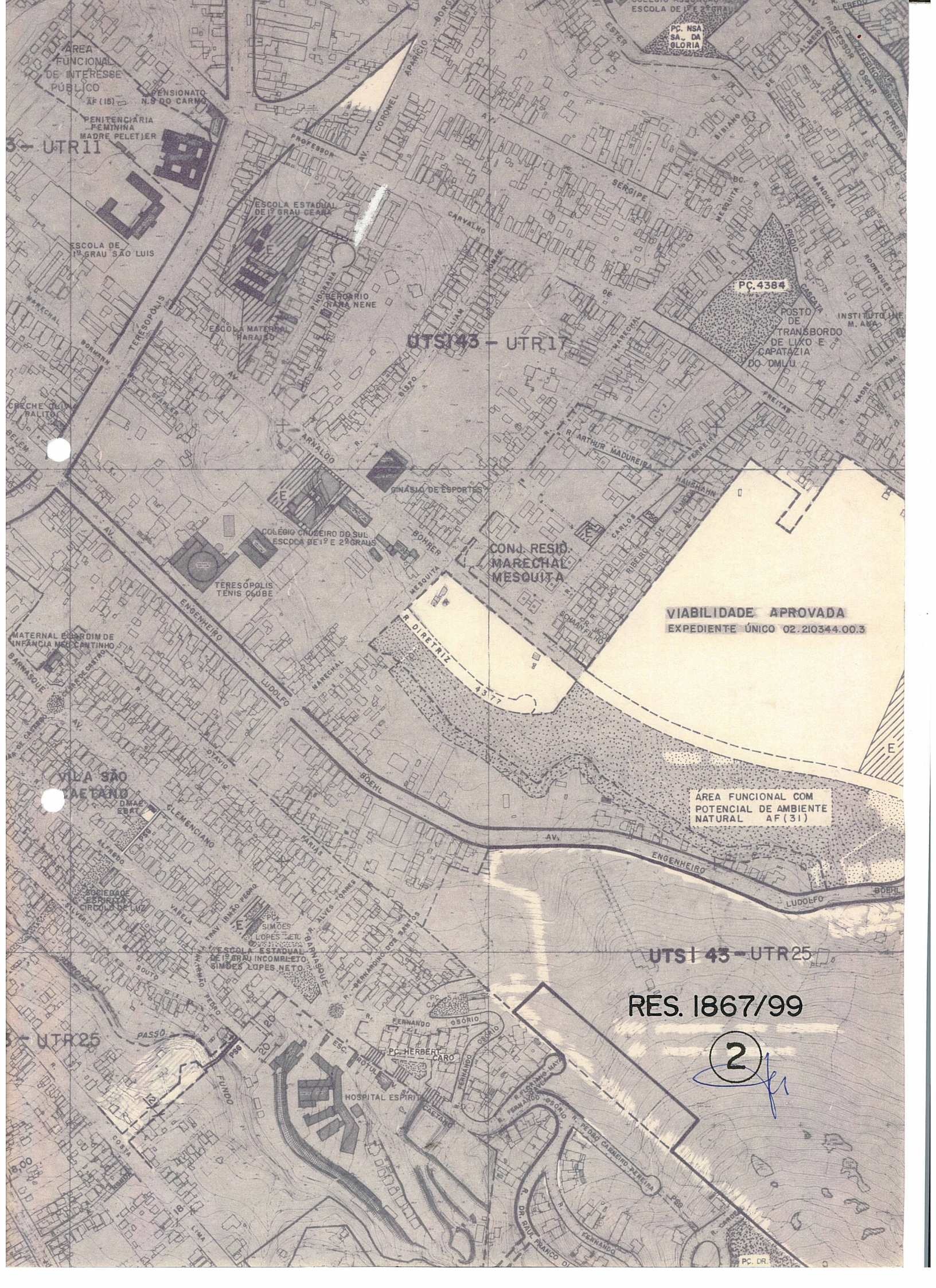
PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO

PC. SAUL CARO



VIABILIDADE APROVADA
EXPEDIENTE ÚNICO 02.210344.00.3

ÁREA FUNCIONAL COM
POTENCIAL DE AMBIENTE
NATURAL AF (31)

UTS 43 - UTR 25

RES. 1867/99

2

UTS 43 - UTR 1

UTR 11

UTS 43 - UTR 25

UTR 25